



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua primeira sessão ordinária da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21 - Regimento Interno. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Especial** realizada no dia **1.º de fevereiro de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, fez uso da palavra o Exmo. Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito do Município de Maringá, que se fazia presente nesta sessão de abertura do ano legislativo. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Sidnei Telles**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Delegado Luiz Alves**, **Paulo Biazon**, **Alex Chaves**, **Mário Verri**, **Onivaldo Barris** e **Rafael Roza**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.183/2022**, de autoria do Poder Executivo, criando a Agência Maringaense de Regulação, revogando a Lei Complementar n. 1.315/2022 e dando outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves e Cris Lauer. Colocado em votação, foi aprovado por 13 votos contra 2, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 14.960/2018**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, dispondo sobre o projeto Cidade Vigiada e dando outras providências. Havendo substitutivo à matéria, e sendo colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 15.985/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, tornando obrigatória a prestação de socorro aos animais lesionados em colisões no trânsito no Município de Maringá e dando outras providências. Havendo substitutivo à matéria, e sendo colocado em discussão e votação, foi rejeitado por 11 votos contra 3. Assim sendo, passou-se à votação do projeto em sua forma original, sendo rejeitado por 11 votos contra 2. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.440/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, declarando de Utilidade Pública a Associação Acqua Vida e Esportes de Maringá. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.463/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, denominando João Zancan a Rua Projetada 8, situada no Distrito Industrial II, na Zona 45. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 1/2023**, de autoria do Vereador Dr. Manoel. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 78/2023**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em quais estágios se encontram o projeto de informatização e o processo licitatório para contratação da empresa de tecnologia

que ficará responsável pela modernização do Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado Pago – Área de Estar de Maringá, detalhando a situação de ambos os trâmites em aspectos jurídicos e financeiros e seus respectivos prazos de implantação.. Fez uso da palavra o Vereador Dr. Manoel. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 3/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 8/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao aumento de moradores em situação de rua em Maringá, quais as medidas que estão sendo tomadas pela Municipalidade para amenizar a problemática, evitando, assim, circunstâncias ainda maiores como ocorre nos grandes centros, visto que tal situação vem causando transtornos à população, bem como gerando riscos aos transeuntes, inclusive no centro da cidade.. Fez uso da palavra o Vereador Delegado Luiz Alves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 4/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 138/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe a possibilidade de determinar a prorrogação do prazo da cessão do terreno que será utilizado para a implantação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Câmpus Maringá, tendo em vista que o processo de desafetação da área ainda não foi realizado, e, em caso negativo, decline os motivos. Fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.^º a 9.^º**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **6.^º a 9.^º** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.^º - REQUERIMENTO N. 1686/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, levando-se em consideração que já existe em Maringá treze quilômetros de asfalto ecológico, produzido com a reciclagem da borracha de pneus, o quanto segue: 1 - se existe a intenção da Administração Municipal de aumentar os recapeamentos das vias públicas com esse material, e, em caso positivo, decline se já estão definidas as vias a serem beneficiadas; 2 - qual o custo da implantação desse material em relação à massa asfáltica normal; 3 - se a sua durabilidade é maior, igual ou menor que a massa asfáltica normal; 4 - se existe empresa especializada para fornecer esse material em Maringá, e, em caso negativo, decline de onde vem a massa. **ITEM 7.^º - REQUERIMENTO N. 1707/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de operação “tapa-buracos” na Rua Pioneiro Liziario Bogo, defronte do número 253, no Jardim Dourados, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.^º - REQUERIMENTO N. 1708/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo instituir em Maringá um programa de complementação de renda para as famílias monoparentais responsáveis por pessoas com deficiência, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.^º - REQUERIMENTO N. 1714/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico nas vias públicas do Jardim Iguaçu, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.^º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.^º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 21/03/2023, às 12:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 22/03/2023, às 12:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0283795** e o código CRC **D23E3953**.

23.0.000000569-0

0283795v46